



INDICAÇÃO Nº ____ / 2026



Excelentíssima Senhora Presidente

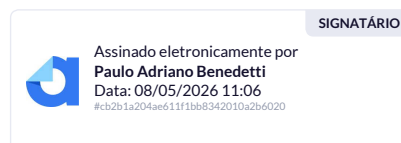
O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos dos Artigos 201 e 202 da Resolução nº 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Feliz – SP que determine ao setor competente a implantação de redutor de velocidade na Rua Bom Pastor, no Bairro Convívio do Santo, em trecho a ser definido pela administração conforme estudo técnico.

Moradores do entorno têm demonstrado preocupação com a alta velocidade dos veículos que trafegam diariamente pela via, o que põe em risco pedestres, crianças e idosos que utilizam a calçada e necessitam atravessar a rua. A ausência de qualquer dispositivo de contenção viária agrava a situação, especialmente nos horários de maior movimento.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá para reduzir o risco de acidentes, disciplinar o tráfego e proporcionar mais segurança e tranquilidade às famílias que residem no Convívio do Santo.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.



Paulo Adriano Benedetti
Vereador

